



Conferência Humanitária Africana e de Doadores

Documento de Referência para o Tema 1: Alterações Climáticas, Catástrofes e Deslocações em África

Introdução

África se debate com uma infinidade de catástrofes, provocadas por perigos naturais tais como secas, inundações, invasões de gafanhotos do deserto, e ciclones; e catástrofes provocadas pelo homem tais como conflitos (que envolvem forças armadas e grupos armados não estatais ou confrontos intercomunitários). Estas catástrofes continuaram a ameaçar os ganhos feitos para alcançar as aspirações da Agenda 2063 da União Africana - '*A África que Almejamos*' e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas para 2030. A frequência e intensidade das catástrofes tem sido ainda mais exacerbada pelas alterações climáticas e pelo desenvolvimento mal planeado. Consequentemente, as alterações climáticas e as catástrofes têm aumentado as vulnerabilidades pré-existentes que podem provocar um aumento das deslocações e dos riscos de apatridia, sobrecarregando ainda mais as comunidades que já vivem na pobreza e em ambientes frágeis. Com fenómenos e choques recentes como a Covid-19, os mais vulneráveis são ainda mais empurrados para a pobreza extrema e alta vulnerabilidade a choques e catástrofes futuras.

Nos últimos 5 anos, as secas, as inundações, as tempestades, os ciclones e as epidemias continuam a ser as principais causas de catástrofes em África. Houve um aumento no número de catástrofes de 2015 a 2018, e o número de mortes também aumentou. As ocorrências de catástrofes aumentaram de 311 no período de 2015 a 2016 para 474 no período de 2017 a 2018. As mortalidades associadas às catástrofes directas passaram de 31.710 em 2015/2016 para 36.287 em 2017/2018. Isso se deve principalmente ao evento El Niño em 2015/2016, aos surtos de Ébola e deslizamentos de terra na África Ocidental. Os prejuízos económicos directos associados às catástrofes também aumentaram de forma substancial de 2,8 mil milhões de USD em 2015-2016 para U8,1 mil milhões de USD durante o período 2017-2018¹. Embora o número de pessoas afectadas por catástrofes tenha diminuído significativamente até 2018, vários milhões foram afectados e deslocados em todo o continente, e com as últimas estatísticas, o número de pessoas afectadas aumentou substancialmente.

Em meados de 2021, o número de pessoas deslocadas em África atingiu 35,9 milhões, face aos 33,4 milhões em 2019. Isto inclui 6,6 milhões de refugiados, 24,1 milhões de deslocados internos, 982.000 apátridas e 490.000 requerentes de asilo. Cerca de 85% dos deslocados são provenientes de nações em desenvolvimento². Em 2020, mais de 4,3 milhões de novas deslocações foram atribuídas a riscos relacionados com o clima, tais

¹ Relatório Bienal sobre o Programa de Acção para a Implementação do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030 em África

² [ACNUR, Relatório Semestral Global, 2021](#)

como inundações, ciclones e secas, principalmente no Corno de África, na região Austral e no Sahel (IDMC 2021). Este risco longitudinal e de início lento é pronunciado nas regiões do Sahel, da África Oriental e Austral³. A África Austral tem enfrentado uma série de catástrofes associadas ao clima nos últimos anos que variam em frequência e gravidade. A região é propensa às secas induzidas pelo El Niño, como se viu em Madagáscar, que tinha tido uma série de secas que deixaram mais de 1 milhão de pessoas com necessidade de ajuda humanitária. As tempestades tropicais que afectam os países da África Austral afectaram desproporcionalmente milhares de pessoas deslocadas em Moçambique, Madagáscar, Maurícias, Malawi e Zâmbia. Moçambique tem estado numa trajectória de recuperação após os ciclones tropicais Idai, Kenneth e Eloise. A recente tempestade Tropical Ana afectou 185.000 pessoas e em todo Moçambique mais de 278.000 pessoas ficaram afectadas na época das chuvas/ciclones desde Outubro de 2021 (OCHA). O corno de África enfrenta actualmente uma seca que afecta mais de 2,8 milhões de pessoas, a região confronta-se igualmente com inundações e invasões de gafanhotos. Os Estados-Membros e as comunidades internacionais estão a responder a essas crises, porém há necessidade de maiores investimentos em preparação; reforço da capacidade de adaptação das comunidades a essas catástrofes quando surgem; e mecanismo de recuperação após as catástrofes que proporcionam soluções de longo prazo para as pessoas deslocadas. O corno de África enfrenta actualmente uma seca que afecta mais de 2,8 milhões de pessoas, a região confronta-se igualmente com inundações e invasões de gafanhotos do deserto. Após três estações chuvosas consecutivas falhadas desde finais de 2020, a Etiópia atravessa actualmente uma enorme e prolongada crise de seca que afecta mais de 6,8 milhões de pessoas, das quais 4 milhões estão a afectar o seu gado. A actual crise está a comprometer o frágil nível que depende em grande parte do gado. Além disso, está a agravar a insegurança alimentar e as necessidades nutricionais, ao mesmo tempo que corrói as estratégias de sobrevivência para os mais vulneráveis.⁴

Alterações climáticas - o multiplicador de deslocações na sequência de catástrofes e risco de apatridia

Nos últimos dez anos, 83% de todas as catástrofes desencadeadas foram causadas por fenómenos meteorológicos e climáticos extremos, tais como inundações, tempestades e vagas de calor. O número de catástrofes relacionadas as condições atmosféricas e o clima tem aumentado desde os anos 60 e aumentou quase 35% desde os anos 90. A proporção de todas as catástrofes atribuíveis ao clima e fenómenos climáticos extremos também aumentou significativamente durante este período, de 76% de todas as catástrofes durante os anos 2000 para 83% nos anos 2010. As necessidades humanitárias no Burkina Faso, Camarões (Extremo Norte), Chade, Mali, Níger, Nigéria (Nordeste), continuam a aumentar devido ao efeito combinado de conflitos cada vez mais violentos, pobreza profunda, alterações climáticas e insegurança alimentar sem precedentes.

De acordo com a [Relatório de 2020 sobre Catástrofes Mundiais](#) estima-se que até 2050, 200 milhões de pessoas por ano poderão precisar de ajuda humanitária devido a uma combinação de catástrofes relacionadas ao clima e ao impacto socioeconómico das alterações climáticas. Milhões de pessoas podem tornar-se migrantes, deslocados

³ [Relatório Bienal sobre o Programa de Acção para a Implementação do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015- 2030 em África](#)

⁴ <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/352262/OEW09-2127022022.pdf>

internos ou correm o risco de se tornarem apátridas no contexto das alterações climáticas e das catástrofes.

Apesar de África contribuir apenas com 5% para as emissões mundiais de gases com efeito de estufa, os padrões climáticos africanos têm sido muito afectados pelas alterações climáticas e pela variabilidade, o que resultou num aumento da frequência, intensidade e imprevisibilidade de fenómenos climáticos extremos. É muito frequente a ocorrência de catástrofes de pequena ou média escala em África enquanto que a captação dos doadores é limitada, e os meios de comunicação internacionais não relatam muito deste fenómeno frequente. Este contexto peculiar torna as catástrofes climáticas em África - silenciosas e devido à falta de investimento no reforço da resistência das populações vulneráveis e em risco, os impactos são cada vez mais severos - agravando ainda mais a situação e anulando os ganhos feitos nas frentes humanitária e de desenvolvimento na região.

Os efeitos adversos das catástrofes climáticas têm sido agravados pela COVID-19. Os efeitos combinados destas catástrofes e doenças são extremamente elevados devido a factores de vulnerabilidade subjacentes entre os deslocados, tais como pobreza, fracas infra-estruturas, atrasos na resposta humanitária, urbanização rápida, sobrepopulação, água insegura, saneamento básico deficiente e serviços de saúde fracos. A insegurança alimentar aguda em África aumentou mais de 60% no último ano, com os impactos socioeconómicos a tornarem-se mais amplos e profundos devido aos impactos das alterações climáticas.

Catástrofes e Deslocações - Uma questão humanitária, mas também uma preocupação de desenvolvimento

As perdas económicas e outros impactos sociais das catástrofes são enormes, especialmente para os países em desenvolvimento. Os custos humanos e económicos das catástrofes fazem descarrilar significativamente os ganhos de desenvolvimento. Por exemplo, no ano 2000, as inundações em Moçambique reduziram o Produto Interno Bruto (PIB) do país em cerca de 12%, e a seca de 1992 reduziu o PIB do Zimbabwe e da Zâmbia em cerca de 9%⁵. Catástrofes causadas por perigos naturais resultaram em perdas económicas estimadas em 278 mil milhões de dólares a nível mundial em 2017⁶ e tiveram impactos desproporcionais em África. O Fundo Monetário Internacional enfatizou que os impactos adversos das alterações climáticas estão concentrados em regiões com climas relativamente quentes, onde está localizado um número desproporcionalmente grande de países de baixo rendimento.

Além disso, a redução das capacidades dos países para apoiar e responder adequadamente às necessidades das pessoas deslocadas tem resultado num baixo nível de vida entre os deslocados a quem o acesso aos serviços de salvamento de vidas é limitado. A redução do financiamento no espaço humanitário limitou ainda mais a amplitude da resposta - especialmente aquelas que proporcionam soluções duradouras a longo prazo.

A necessidade financeira para ajudar os deslocados e as comunidades afectadas aumentou nos últimos dois anos, principalmente devido ao aumento do número de deslocados e ao impacto da Covid-19. As deslocações estão lentamente a tornar-se um

⁵ Estratégia Regional para a Redução do Risco de Catástrofes em África

⁶ Comissão Europeia

desafio de desenvolvimento, com o seu impacto a pressionar os países em desenvolvimento em África que acolhem um número significativo de pessoas deslocadas, incluindo refugiados.

Alterações climáticas, catástrofes e deslocações: tendências crescentes de refugiados, deslocados e pessoas em risco de se tornarem apátridas no contexto das alterações climáticas e das catástrofes

As catástrofes (nas catástrofes nacionais e transfronteiriças) provocam na maioria das vezes deslocações internas⁷, mas podem também provocar deslocações transfronteiriças, particularmente em situações de deslocação secundária. Dados sugerem que as alterações climáticas já estão a causar migrações⁸, uma vez que as catástrofes de evolução lenta (tais como secas recorrentes e cada vez mais intensas e estiagens) conduzem à redução de recursos, tais como terras de pastagem, água e terras agrícolas produtivas, diminuindo as oportunidades de subsistência e menos segurança, mas as causas directas são muitas vezes complexas, multifactoriais e difíceis de estabelecer ligações singulares directas. As pessoas deslocam-se por causa do inverno extremo, calor extremo, seca, incêndios, inundações, tempestades, terremotos e actividades vulcânicas. Estamos também conscientes de que a grande maioria está relacionada com as condições atmosféricas e o clima. Além disso, apesar do facto de a deslocação interna relacionada com catástrofes e o clima ser uma questão que afecta vários Estados da África Subsaariana, a deslocação interna e a deslocação planeada raramente é tratada adequadamente nas leis ou políticas nacionais.⁹ Exemplos claros e recentes incluem a deslocação de 10.000 pessoas de Angola para a Namíbia após uma seca severa, inundações contínuas no Sudão do Sul que levaram à deslocação de 50.000 pessoas. Deslocações motivadas pelo clima, tanto súbitas como agravadas por factores de evolução lenta, podem ser testemunhadas no Chade, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, Moçambique, Malawi, Sudão, Sudão do Sul, Somália, Etiópia e muitas outras nações africanas onde milhares de pessoas encontram-se deslocadas internamente devido a catástrofes durante um período mais longo.

Fortes compromissos e sistemas de governação são necessários para enfrentar catástrofes e deslocações internas relacionadas ao clima. O reforço das leis e políticas é um aspecto essencial da abordagem integrada necessária para enfrentar as catástrofes e as deslocações internas relacionadas com o clima. As leis e políticas devem ir além das declarações ambiciosas, impondo medidas práticas para atender às necessidades de assistência e protecção das pessoas deslocadas, bem como das comunidades de acolhimento que as recebem, e devem proporcionar apoio a longo prazo para mitigar os riscos, recuperar e apoiar a concretização de soluções duradouras.

A deslocação no contexto das alterações climáticas e catástrofes também pode dar origem a riscos de apatridia, incluindo quando pessoas singulares não conseguem provar sua nacionalidade devido à perda de documentação, ou a incapacidade de obter documentação de substituição devido a desafios no acesso aos serviços consulares. Por exemplo, na sequência do ciclone Idai em 2019, as pessoas nos distritos de Chimanimani e Chipinge, na província de Manicaland, no Zimbábue, viram-se confrontadas com o risco de apatridia devido à perda de documentação por causa do ciclone. A deslocação

⁷ "Para efeitos destes Princípios, os deslocados internos são pessoas ou grupos de pessoas que foram forçadas ou obrigadas a fugir ou a abandonar as suas casas ou locais de residência habitual, em particular como resultado ou para evitar os efeitos de conflitos armados, situações de violência generalizada, violações dos direitos humanos ou catástrofes naturais ou provocadas pelo homem, e que não tenham atravessado uma fronteira estatal internacionalmente reconhecida"

⁸ Migrantes são pessoas que saem ou fogem de suas casas para ir a novos lugares em busca de oportunidades ou de perspectivas mais seguras e melhores. O termo migrante, portanto, é amplo e pode incluir requerentes de asilo, refugiados, pessoas deslocadas internamente, trabalhadores migrantes e migrantes irregulares. (Fonte: Política da Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (2009) sobre Migrações www.ifrc.org/Docs/pubs/who/policies/migration-policy-en.pdf).

⁹ Lei de Catástrofes da FICV, Advogar a favor do reforço das leis e políticas relativas a catástrofes para proteger os deslocados internos em África: Um Guia para as Sociedades Nacionais, 2021

prolongada ou permanente fora do país pode, por vezes, resultar na perda passiva da cidadania. Os filhos de pessoas que vivem em situação de deslocação podem estar em risco de apatridia, quer devido a questões relacionadas com a prova do direito à nacionalidade (por exemplo, desafios no acesso ao registo de nascimento e à documentação de nacionalidade), quer devido a questões relacionadas com o direito à nacionalidade (quando as leis de nacionalidade não são consistentes com as normas que impedem e reduzem a apatridia), ou a ambos. Aqueles que já são apátridas, enfrentam vulnerabilidades consideráveis no contexto das alterações climáticas, incluindo a exclusão da ajuda em caso de catástrofe, os cuidados de saúde e as soluções de adaptação que só estão disponíveis para aqueles que são cidadãos ou que têm um estatuto legal reconhecido.¹⁰

Quadros e Políticas sobre Deslocações em África

O quadro de Sendai para a Redução de Catástrofes 2015-2030 destaca quatro prioridades-chave para a redução de catástrofes incluindo a compreensão do risco, reforço da governação do risco de catástrofes para gerir o risco de catástrofes; investimento na redução do risco de catástrofes para a resiliência; aumento da preparação em caso de catástrofes para uma resposta efectiva e para a "reconstrução" em melhores condições, reabilitação e reconstrução. Dessa forma, os Chefes de Estado e de Governo da União Africana adoptaram um Programa de Acção (PA) para a Implementação do Quadro de Sendai em África 2015-2030. A UA tem continuado a desempenhar um papel de coordenação e liderança na implementação e acompanhamento da implementação deste quadro nas Comunidades Económicas Regionais e nos Estados-Membros.

Em conformidade com a Convenção de Kampala para a protecção e assistência dos deslocados internos em África, os Estados-Membros estão empenhados em fornecer, na prática e com o menor atraso possível, ajuda humanitária adequada, que inclua alimentação, água, abrigo, cuidados médicos e outros serviços de saúde, saneamento, educação e quaisquer outros serviços sociais necessários, e protecção, quando apropriado, estender essa assistência às comunidades locais e de acolhimento. Os défices de financiamento continuam a ser um desafio, o fardo foi deixado aos países de acolhimento. Isto teve impacto na resposta humanitária, tanto para os deslocados internos como para os refugiados.

A estratégia climática da UA visa combater as consequências negativas das alterações climáticas, aproveitar as capacidades, recursos e oportunidades para facilitar a concretização da Visão da Agenda 2063. A estratégia apresenta uma oportunidade para fortalecer e reforçar a solidez da acção climática em África, integrando as abordagens dos diferentes intervenientes africanos numa estratégia continental homogeneia, em conformidade com as decisões das CER e dos Chefes de Estado da UA de que África deve falar a uma só voz e dar as mãos para combater as alterações climáticas e reforçar a resiliência, bem como reduzir as vulnerabilidades¹¹.

¹⁰ ACNUR, *Ficha informativa sobre a Apatridia e as Alterações Climáticas*, 29 de Outubro de 2021, disponível em: <https://www.refworld.org/docid/617c01da4.html>

¹¹ [Estratégia e Plano de Acção para o Desenvolvimento Resiliente às Alterações Climáticas em África \(2022-2032\)](#)

Recomendações

Reforçar as capacidades das instituições públicas como actores principais

A Estratégia e Plano de Acção para o Desenvolvimento Resiliente às Alterações Climáticas em África (2022-2032) e o Plano de Acção para a Recuperação Verde de África (2021-2027) visa contrariar as consequências negativas das alterações climáticas, aproveitar as capacidades, recursos e oportunidades para facilitar a concretização da Visão da Agenda 2063. Os desafios das alterações climáticas continuarão a gerar as necessidades humanitárias, e isso exige que os actores nacionais aumentem seus esforços de preparação. A Posição Comum Africana da UA sobre a eficácia humanitária reforça a necessidade de apoiar e reforçar o papel do Estado na acção humanitária, reconhecendo que os Estados têm a responsabilidade primária, ao abrigo do direito internacional, de responder às necessidades humanitárias de todos os grupos da sua população e de criar um espaço apropriado e propício para a protecção e assistência. A Estratégia e Plano de Acção para o Desenvolvimento Resiliente às Alterações Climáticas em África (2022-2032) também assinala a necessidade de reforçar as capacidades das instituições nacionais através de formações, reforço de capacidades, inovações e investigação.

Aumentar os Investimentos nos Sistemas de Alerta Prévio e Acção Rápida de Multirriscos

Os sistemas de alerta prévio têm sido apontados como ferramentas fundamentais na resposta às catástrofes relacionados ao clima. A África dispõe das capacidades mais fracas de Sistema de Alerta Prévio Multirrisco, especialmente no que diz respeito ao número de Membros com um Sistema de Alerta Prévio Multirrisco em vigor - e especificamente quando se trata de divulgação e comunicação de alertas (África)¹². Quando se trata de cobertura, a África tem a maioria dos países de baixo rendimento, com a menor percentagem de pessoas cobertas por sistemas de Alerta Prévio, com 6 em cada 10 pessoas sem cobertura. Em África, a capacidade em termos de conhecimento e previsão do risco de catástrofes está relativamente bem desenvolvida, mas o acesso a essa informação, particularmente para as populações afectadas vulneráveis, é limitado.

Está a tornar-se claro que os investimentos e o foco devem ser direccionados para o reforço das capacidades nacionais e regionais em termos de previsão e implementação de sistemas de alerta prévio multirriscos, bem como promoção da interoperabilidade entre os diferentes sistemas. A criação de sistemas integrados de alerta prévio não é apenas uma estratégia de mitigação, mas também conduzirá a poupança de custos. Os Estados e as CER devem ser apoiados na criação de sistemas que forneçam informações e análises oportunas e fiáveis, mecanismos sólidos de monitorização e a utilização apropriada e oportuna das ferramentas e informações disponíveis para orientar a acção, para prever riscos, avaliar riscos de catástrofes e comunicar estes riscos aos cidadãos, comunidades, actores nacionais e parceiros. Isto assegurará uma preparação mais forte e uma resposta atempada em caso de catástrofes. Em segundo lugar, o foco deve estar igualmente no reforço das capacidades de resposta nacionais. Muitas lições podem ser tiradas de catástrofes anteriores relacionadas com o clima, a fim de as replicar e expandir.

É igualmente necessário interligar os sistemas de alerta prévio e acção rápida baseado na comunidade com os sistemas de alerta prévio a nível mundial, regional e nacional. Há

¹² [Situação dos Serviços Climáticos 2020: Informação de Risco e Sistemas de Alerta Prévio: Informação de Risco e Sistemas de Alerta Prévio](#)

muitos exemplos e histórias de sucesso sobre o sistema de alerta prévio em África e a nível mundial. A [Resposta do Ciclone Idai de Moçambique](#) destacou algumas lições-chave sobre o sistema de alerta prévio. Entre os sucessos, incluem-se a previsão exacta de ciclones e a colaboração entre as autoridades de gestão de catástrofes, a Cruz Vermelha, e as estruturas comunitárias na comunicação de alertas. No entanto, a perda de vidas e danos poderia ter sido reduzida com uma melhor previsão de inundações e melhores alertas contendo informações sobre os impactos esperados e acções específicas a tomar¹³. Estes sistemas de alerta prévio e de acções rápidas de extremo a extremo, provaram salvar mais vidas, permitir que as comunidades protejam os seus meios de subsistência essenciais e facilitar o processo de recuperação rápida. Em África, todos os intervenientes precisam de aumentar os esforços colectivos para expandir os sistemas de alerta prévio/acção rápida e a preparação para a resposta, particularmente para assegurar que as comunidades em risco estejam equipadas para tomar medidas antes do impacto. Os decisores devem elaborar leis/políticas relativas aos sistemas de alerta prévio e aderir aos Procedimentos Operacionais Normativos (PON) que estão a ser elaborados pela União Africana para os Sistemas Africanos de Alerta prévio e Acção de Riscos Multiriscos (AMHEWAS), estipulando papéis e responsabilidades e estabelecendo mecanismos de coordenação para todos os actores envolvidos e definindo padrões aplicáveis para a recolha de informação de risco.

Para criar Sistemas de Alerta Prévio Multiriscos (MHEWS) e acções de antecipação eficazes, há uma necessidade urgente de os principais intervenientes apoiarem a União Africana para implementar o Programa Africano de Alerta Prévio e Acção Rápida Multirrisco (AMHEWAS) 2022-2030, que foi concebido na sequência da adopção do quadro institucional e operacional africano de alerta prévio e acção rápida pelo Conselho Executivo da UA em Fevereiro de 2022.

Prevenir é melhor do que remediar e tem uma relação custo-benefício elevada: investir cedo e de forma razoável

A prevenção de catástrofes através da redução de riscos de catástrofes (RRC) e outras actividades é muito mais eficiente em termos de custos e eticamente apropriado do que responder a eles mais tarde. Os programas comunitários de RRC têm-se revelado muito vantajoso economicamente. De acordo com os resultados da análise custo-benefício (CBA), cada dólar gasto em RRC economiza 16 dólares em troca. Tudo isto prova que “prevenir é melhor do que remediar”. Infelizmente, muitas vezes os governos, organizações nacionais e actores locais enfrentam limitações de financiamento na redução do risco de catástrofes e programação da adaptação climática. É uma decisão mais sábia investir mais na programação inteligente de redução de risco de catástrofes climáticos em África. A União Africana, as Comunidades Económicas Regionais (CER), os governos nacionais, o Banco Africano de Desenvolvimento, o Banco Mundial, os bancos internacionais, as instituições financeiras, as Nações Unidas e as agências de desenvolvimento, a Cruz Vermelha / as Sociedades do Crescente Vermelho, as Organizações da Sociedade Civil, o sector privado devem aumentar os esforços colectivos para reforçar os investimentos na redução do risco de catástrofes e acções climáticas em toda a África.

A acção humanitária deve ir além da resposta e da recuperação, e trabalhar em conjunto com o sector de desenvolvimento para reforçar capacidades dos Estados afectados, bem

¹³ [Situação dos Serviços Climáticos 2020: Informação de Risco e Sistemas de Alerta Prévio: Informação de Risco e Sistemas de Alerta Prévio](#)

como para reforçar a resiliência da comunidade e tomar medidas adequadas para proteger os direitos das populações deslocadas.

Todas as medidas preventivas para evitar e minimizar a deslocação precisam ser sensíveis à protecção e centradas nas pessoas: pessoas já deslocadas, ou em risco de deslocação, precisam ser reconhecidas como tendo necessidades de protecção únicas relacionadas ao seu histórico de mobilidade e exposição a riscos. Uma abordagem sensível à protecção e centrada nas pessoas deve assegurar que as necessidades, opiniões e papel das pessoas com necessidades específicas, incluindo o género, a etnia, a religião ou outras minorias, sejam tidas em conta no planeamento de estratégias e cenários para as alterações climáticas e deslocações relacionadas com catástrofes. Em particular, as pessoas com vulnerabilidades específicas, tais como os refugiados, precisam de ser incluídas nas estratégias de redução de risco de catástrofes, de acordo com o Pacto Global sobre Refugiados (parágrafo 79).

Aplicar os instrumentos jurídicos e normativos existentes para a protecção dos deslocados e apátridas no contexto das alterações climáticas e das catástrofes

Onde quer que a deslocação ocorra no contexto das alterações climáticas e das catástrofes, as pessoas podem precisar de protecção. Quando as pessoas fogem para outros países em busca de segurança, os instrumentos jurídicos existentes podem ser aplicáveis e precisam ser interpretados correctamente e aplicados de forma consistente.

Os deslocados à força ao longo das fronteiras internacionais podem ser refugiados ao abrigo da Convenção de 1951 sobre Refugiados ou dos instrumentos regionais em situações em que as alterações climáticas ou as catástrofes interagem com conflitos ou violência, bem como quando existe uma ligação a um motivo de perseguição/ prejuízo da Convenção. Além disso, os instrumentos regionais relativos aos refugiados (Convenção da OUA, Declaração de Cartagena) são muito relevantes, visto que permitem alargar a protecção dos refugiados àqueles que fogem do impacto das catástrofes, tendo em conta que uma catástrofe pode "perturbar gravemente a ordem pública" no sentido da definição alargada de refugiados nestes instrumentos regionais, quando o Estado é incapaz ou não está disposto a responder ao impacto da catástrofe sobre a ordem social e a população. Sempre que os direitos humanos específicos podem ser violados no contexto dos efeitos adversos das alterações climáticas e do impacto das catástrofes, incluindo, entre outros, o direito à vida, podem ser aplicáveis formas complementares de protecção ao abrigo dos mecanismos internacionais de direitos humanos¹⁴.

Os instrumentos para refugiados proporcionarão protecção jurídica às únicas pessoas que preenchem os critérios de definição de refugiado. Quando nenhuma outra opção estiver disponível, a protecção temporária e as disposições relativas ao direito de residência podem ser consideradas para as pessoas que necessitam de protecção. Aqueles que são deslocados, mas que não correspondem à definição de refugiado, mas podem ser apátridas, também podem procurar protecção ao abrigo da Convenção de 1954 relativa ao Estatuto dos Apátridas. Para mitigar os riscos crescentes de apatridia que surgem no contexto das alterações climáticas e das catástrofes, os Estados devem também aumentar o cumprimento das salvaguardas dos instrumentos internacionais de direitos humanos que protegem o direito a uma nacionalidade, incluindo a Convenção de 1961 sobre a Redução da Apatridia, a Convenção de 1965 sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, o Pacto Internacional de 1966 sobre Direitos Civis e Políticos, a Convenção de 1979 sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher, a

¹⁴ Ver [Considerações jurídicas sobre pedidos de protecção internacional feitos no contexto dos efeitos adversos das alterações climáticas e das catástrofes](#), ACNUR, 2020

Convenção de 1989 sobre os Direitos da Criança e a Convenção de 2006 sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Tendo em conta a diversidade de situações de mobilidade e necessidades relacionadas, e devido à interligação de todos os aspectos do fenómeno, a cooperação entre todos os actores é fundamental para o nosso sucesso. Através de parcerias, pode ser útil adoptar uma abordagem integrada da mobilidade humana como forma eficaz de proporcionar protecção a todos aqueles que dela necessitam, em conformidade com o parágrafo 63 em conjunto com o parágrafo 61 do Pacto Global sobre Refugiados que apela aos “intervenientes com mandatos e competências relevantes [para] fornecer orientação e apoio a medidas no sentido de darem resposta aos outros desafios de protecção e humanitários” de uma forma “que evite lacunas de protecção”.

Visão para economia de escala e participação multisectorial

As catástrofes e as crises climáticas têm impactos mais profundos e mais amplos em África e não se limitam às fronteiras definidas. Assim, é importante que as nações africanas, as Comunidades Económicas Regionais, a Comissão da União Africana, as organizações das Nações Unidas, os Parlamentares, o Sector Privado, a Academia, as Organizações da Sociedade Civil, os Parceiros de Desenvolvimento, as Sociedades da Cruz Vermelha / Crescente Vermelho e as comunidades se unam para reduzir os riscos e tomar medidas climáticas mais inteligentes. Além disso, é importante passar de uma abordagem fragmentada baseada em projectos para uma programação holística, criando sinergias para reduzir os riscos de catástrofes decorrentes de múltiplos riscos e dar resposta aos impactos das alterações climáticas. *A UA envidará esforços no sentido de adoptar abordagens multi-sectoriais e bem coordenadas que reforcem a complementaridade, o planeamento inclusivo de todos os intervenientes e o alinhamento dos instrumentos e acções climáticas e do quadro político para os intervenientes aproveitarem e apreciarem os pontos fortes existentes para o continente.*

É necessário instituir e operacionalizar uma coordenação estruturada a partir das perspectivas continental, regional e nacional, liderada pela CUA com o apoio de entidades continentais, regionais e nacionais. Da mesma forma, estas estruturas devem ser capacitadas através do reforço das suas competências e eficácia no cumprimento dos seus mandatos em relação às alterações climáticas. Estas devem ser reorientadas e reforçadas para poderem cumprir os objectivos e compromissos nacionais, contribuindo simultaneamente para a consecução da Agenda 2063, dos ODS, do Quadro de Sendai para o RRC e das metas do Programa de Acção.¹⁵

Dar o exemplo - a localização é fundamental para reduzir o risco de catástrofes e enfrentar as alterações climáticas

A redução efectiva e eficiente do risco de catástrofes ocorre a nível da comunidade quando as comunidades em risco estão activamente envolvidas na redução de risco de catástrofes. Muitos actores a nível comunitário têm conhecimentos, experiência e capacidades fundamentais no que diz respeito ao reforço da resiliência e desenvolveram abordagens inovadoras para reduzir os riscos que enfrentam no dia-a-dia. Contudo, estas abordagens baseadas na comunidade raramente são alargadas ou sistematicamente incorporadas nas políticas e práticas nacionais.

As organizações locais a nível da comunidade estão envolvidas numa série de acções, incluindo acções rápidas baseadas no risco comunitário, integração da educação sobre o

¹⁵ [Estratégia e Plano de Acção para o Desenvolvimento Resiliente às Alterações Climáticas em África \(2022-2032\)](#)

RRC, o reforço da aplicação dos conhecimentos locais e a integração da perspectiva de género. Há uma necessidade de fortalecer o envolvimento das organizações comunitárias com os governos locais e nacionais e levar suas vozes às Plataformas Regionais e Mundiais.

A integração e o envolvimento local têm de começar no planeamento- onde os deslocados e refugiados têm a oportunidade de contribuir para diálogos sobre soluções de longo prazo que lhes permitam ser mais auto-suficientes e recuperar. Há necessidade de aproveitar os diferentes níveis de capacidade, conhecimento e sabedoria indígenas, bem como os recursos enraizados nas comunidades¹⁶ para garantir que as necessidades das comunidades sejam atendidas, capacitar as comunidades para serem actores principais, isso promoverá a longo prazo a sustentabilidade e a apropriação.

Existe uma necessidade de considerar sistematicamente as perspectivas dos jovens, o que é de particular importância dado o perfil demográfico da região. Há claramente muito a ganhar para os governos em todos os níveis, aproveitando as capacidades *empreendedoras* e de comunicação dos jovens, e uma integração explícita dos jovens nas práticas de RRC baseadas na comunidade deve ser uma prioridade.

As acções de antecipação são eficazes para salvar vidas e proteger os meios de subsistência

Muitas pessoas encontram-se deslocadas devidos aos riscos climáticos e meteorológicos, que são muitas vezes sazonais e previsíveis. Assim, os Estados, as comunidades e as partes envolvidas são capazes de se preparar antecipadamente, utilizando acções de antecipação. Felizmente, há um interesse crescente em acções humanitárias antecipadas e em mecanismos de financiamento, incluindo acções baseadas em previsões. Estas abordagens funcionam através da alocação automática de fundos quando um limiar específico ou um factor de previsão é atingido. As experiências recentes mostraram que acções de antecipação economizam mais e protegem activos essenciais nas comunidades. Planos de Acções de Antecipação também devem ser estabelecidos a nível sub-nacional, envolvendo actores locais e comunidades para definir acções de antecipação que melhor se adaptem ao seu contexto para evitar ou mitigar a deslocação e outros impactos devido a catástrofes relacionados ao clima. Há também necessidade de mapear as áreas de risco climático, incluindo as áreas onde os deslocados internos têm estado historicamente concentrados quando ocorrem choques climáticos. Tais informações são úteis para definir acções de antecipação e estabelecer sistemas que possam ajudar as pessoas a evitar a deslocação interna no contexto dos efeitos adversos das alterações climáticas ou protegê-las quando se deslocam.

Aumento do financiamento e reforço das parcerias

Mobilizar e fornecer recursos financeiros adicionais à África para tecnologias respeitadoras do clima, com vista a responder às necessidades urgentes de adaptação e mitigação de África e de outros países em desenvolvimento. A África deve liderar os esforços de identificação de soluções e mecanismos de financiamento locais para enfrentar os desafios climáticos e alcançar a resiliência climática para a sua população. O apoio de fora do continente, embora seja bem-vindo, deve complementar o que os africanos estão a fazer por si próprios. Esta é a pedra angular da Agenda 2063 e, por extensão, da Estratégia e Plano de Acção para o Desenvolvimento Resiliente às

¹⁶ Posição Comum Africana sobre a Eficácia Humanitária

Alterações Climáticas em África (2022-2032)¹⁷. Dessa forma, o financiamento para a resiliência climática precisa ser de longo prazo e flexível. Há também necessidade de diversificar a base de doadores e reforçar as parcerias existentes para reforçar a complementaridade e a consolidação dos recursos.

Explorar o potencial de instrumentos de financiamento inovadores como o Mecanismo Mundial de Financiamento em Condições Favoráveis e o Fundo Verde são importantes para responder à necessidade de intervenções de médio e longo prazo para os refugiados e comunidades de acolhimento que tragam previsibilidade e coerência aos esforços de resposta a crises e incentivem uma cooperação mais estreita entre as agências humanitárias e de desenvolvimento.

Para fornecer apoio sustentável às pessoas deslocadas, incluindo refugiados, é necessário um maior financiamento para a inclusão socioeconómica dos refugiados, dos deslocados retornados e das comunidades de acolhimento, a fim de permitir soluções. Há necessidade de financiamento humanitário mais adequado, flexível, previsível e consistente para permitir que os países e comunidades de acolhimento respondam às necessidades humanitárias imediatas e de desenvolvimento a longo prazo.

Acções humanitárias inteligentes em relação ao clima podem promover a reconstrução de comunidades melhores e mais seguras

Os esforços humanitários também podem ter impactos negativos no próprio meio ambiente, prejudicando as pessoas a quem se destinam e minando os resultados da resiliência. A degradação ambiental local pode aumentar a vulnerabilidade das comunidades às catástrofes e aos impactos das alterações climáticas e ter outros efeitos negativos nas comunidades afectadas (incluindo na saúde e nos meios de subsistência). É importante utilizar uma abordagem e um compromisso de "não prejudicar" a protecção do ambiente; esforçar-se por cumprir as suas obrigações ambientais; estabelecer e cumprir as suas metas e objectivos ambientais; e comprometer-se a melhorar continuamente o seu desempenho ambiental. Utilizando esta abordagem verde em termos de resposta, os governos e agências humanitárias podem responder com menos impactos negativos ao ambiente e às alterações climáticas. É importante promover e aplicar a [Carta sobre o Clima e o Ambiente](#) em acções humanitárias.

As recentes operações de resposta à COVID-19 mostraram igualmente aspectos semelhantes - em particular a necessidade de reconstruir melhor e investir numa recuperação verde, resiliente e inclusiva. O GRAP deve ser implementado com o quadro de recuperação pós-COVID-19 para África, que foi elaborado para apoiar perspectivas de recuperação mais amplas a curto, médio e longo prazo a partir dos impactos da COVID-19 assim como outras catástrofes que ocorreram no contexto da COVID-19.

Apesar destes esforços, as previsões indicam um aumento contínuo da temperatura a nível mundial, pouca mudança no investimento na redução do risco de catástrofes, e dúvidas substanciais de que iremos alcançar os objectivos de resiliência e clima na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o Acordo de Paris. Assim, a União Africana, as Comunidades Económicas Regionais, os Governos Membros, as Organizações Internacionais, as Agências das Nações Unidas, a Organização da Sociedade Civil, Cruz Vermelha/Crescente Vermelho, os Sectores Privados, os principais intervenientes e as comunidades locais devem aprender com a Covid-19 e aproveitá-la

¹⁷ [Estratégia e Plano de Acção para o Desenvolvimento Resiliente às Alterações Climáticas em África \(2022-2032\)](#)

como uma oportunidade de transformação para promover uma recuperação mais inteligente do clima e um desenvolvimento sustentável em África.

Proporcionar soluções sustentáveis aos refugiados, aos deslocados e aos apátridas.

A União Africana, trabalhando com os Estados-membros, colocou medidas para apoiar a implementação do quadro global para os refugiados que está alinhado com a Agenda 2063 da União Africana e o Quadro de Políticas Humanitárias da União Africana que visa preservar, proteger e salvar vidas, aliviar o sofrimento e aumentar a segurança física e humana e a dignidade das populações afectadas pelas crises humanitárias. Foram alcançados grandes progressos e sucessos em países como Uganda, Rwanda, Somália, Etiópia, Djibuti, Burundi e Tanzânia, onde os programas de refugiados estão a trabalhar para promover a integração dos refugiados com as comunidades de acolhimento e melhorar a auto-suficiência para uma melhor segurança alimentar e nutrição. No entanto, muito ainda pode ser feito a nível nacional para fazer avançar as estruturas do quadro de acção global para os refugiados (CRRF). É igualmente necessário apoiar os Estados-membros para aproveitar os quatro objectivos do Pacto Mundial para os Refugiados (GCR), liderados pelos Estados, que são: (1) Aliviar a pressão sobre os países de acolhimento; (2) Aumentar a auto-suficiência dos refugiados; (3) Expandir a acessão a soluções de países terceiros; e (4) Apoiar as condições nos países de origem para o retorno em segurança e dignidade. A UA, juntamente com os parceiros, está a trabalhar para elaborar um quadro de indicadores para o GCR que é uma ferramenta importante baseada em evidências que pode ser utilizada pela UA e seus Estados-membros, bem como pela futura Agência Humanitária Africana (AHA) para avaliar o progresso em relação aos objectivos do GCR. Devem ser feitos esforços adicionais para resolver situações existentes de apatridia, para evitar o risco de os apátridas serem excluídos das medidas, planos e políticas concebidas para mitigar, responder e adaptar-se aos impactos das alterações climáticas. Sempre que possível, os Estados devem estabelecer acordos bilaterais e regionais destinados a prevenir a apatridia em caso de deslocação transfronteiriça no contexto das alterações climáticas, através de garantias de dupla nacionalidade, renunciando aos requisitos formais de renúncia à nacionalidade e assegurando os direitos e benefícios básicos nos países de acolhimento.